

# BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale

CNPJ: 04.896.996/0001-16

(Administrado pela Santander Securities  
Services Brasil Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:  
62.318.407/0001-19)

**Demonstração financeira  
em 30 de setembro de 2017**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>7</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>8</b>



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501  
www.kpmg.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora do  
BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale ("Fundo"), administrado pela Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2017 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale em 30 de setembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 279/98.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Outros assuntos**

A demonstração das evoluções do patrimônio líquido correspondentes ao período de 3 de outubro de 2016 a 15 de dezembro de 2016 (data da transferência da Administração), apresentada para fins de comparação, foi examinada por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificações, datado de 8 de março de 2017.

### **Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 279/98 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 279/98, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de novembro de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto  
Contador CRC 1SP167455/O-0

## BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale

CNPJ:04.896.996/0001-16

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Cotação	Quantidade	Valor Justo/Realização	% Sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>				<u>8</u>	<u>0,14</u>
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)				8	0,14
<b>Ativos Financeiros</b>			<u>171.174</u>	<u>5.656</u>	<u>100,06</u>
<b>Títulos de renda fixa</b>			<u>22</u>	<u>201</u>	<u>3,56</u>
<i>Títulos públicos</i>			<u>22</u>	<u>201</u>	<u>3,56</u>
Letras Financeiras do Tesouro			22	201	3,56
<b>Ativos de renda variável</b>			<u>171.152</u>	<u>5.455</u>	<u>96,50</u>
<b>Ações de Companhias Abertas</b>			<u>171.152</u>	<u>5.455</u>	<u>96,50</u>
Companhia Vale do Rio Doce	ON N1	31,87	171.152	5.455	96,50
<b>Negociação e intermediação de valores</b>				<u>54</u>	<u>0,96</u>
Valores a receber - Ações				54	0,96
<b>Total do Ativo</b>				<u>5.718</u>	<u>101,16</u>
<b>Negociação e intermediação de valores</b>				<u>(56)</u>	<u>(0,99)</u>
Cotas a resgatar				(56)	(0,99)
<b>Valores a pagar</b>				<u>(9)</u>	<u>(0,17)</u>
Provisão para impressos e correspondência				(2)	(0,05)
Taxa de gestão (*)				(7)	(0,12)
<b>Total do Passivo</b>				<u>(63)</u>	<u>(1,16)</u>
<b>Patrimônio líquido</b>				<u>5.653</u>	<u>100,00</u>

(\*) | Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale

CNPJ:04.896.996/0001-16

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

### Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 setembro de 2017 e períodos de 16 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017 e de 3 de outubro a 15 de dezembro de 2016 (data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Semestre findo em 30 de setembro de 2017	Período de 16 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017	Período de 3 de outubro a 15 de dezembro de 2016
<b>Patrimônio líquido no início do semestre/períodos</b>			
Total de 65.702 cotas a R\$ 86,5663 cada	5.688	-	-
Total de 67.621 cotas a R\$ 81,9207 cada	-	5.540	-
Total de 68.369 cotas a R\$ 52,1160 cada	-	-	3.563
<b>Cotas resgatadas no semestre/períodos</b>			
5.892	(59)	-	-
1.919	-	(19)	-
748	-	-	(7)
	0		
<b>Variação no resgate de cotas</b>	(459)	(159)	(48)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>5.170</u>	<u>5.362</u>	<u>3.508</u>
<b>Composição do resultado no semestre/períodos</b>			
<b>Ações</b>	<u>522</u>	<u>354</u>	<u>2.044</u>
Valorização/desvalorização a valor justo	438	334	2.029
Resultados nas negociações	(84)	32	-
Dividendos e juros de capital próprio	169	(12)	15
<b>Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários</b>	<u>9</u>	<u>2</u>	<u>1</u>
Apropriação de rendimentos	9	2	1
<b>Demais Receitas</b>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>4</u>
Receitas diversas	-	2	4
<b>Demais despesas</b>	<u>(47)</u>	<u>(32)</u>	<u>(17)</u>
Remuneração da administração	(41)	(26)	(14)
Taxa de fiscalização - CVM	(3)	(1)	(1)
Auditoria e custódia	(2)	(1)	(1)
Publicação e correspondência	(1)	(1)	(1)
Corretagens e emolumentos	(0)	-	-
Despesas diversas	(0)	(3)	-
<b>Total do resultado do semestre/períodos</b>	<u>484</u>	<u>326</u>	<u>2.032</u>
<b>Patrimônio líquido no final do semestre/períodos</b>			
Total de 59.810 cotas a R\$ 94,5240 cada	5.653	-	-
Total de 65.702 cotas a R\$ 86,5663 cada	-	5.688	-
Total de 67.621 cotas a R\$ 81,9207 cada	-	-	5.540

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### 1 Contexto operacional

O BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale (“Fundo”) iniciou suas operações em 28 de março de 2002, sob a forma de condomínio aberto, regulado pela Lei nº 9.491/97, pelo Decreto nº 2.430/97 e pela Instrução CVM nº 279/98, sendo formado, exclusivamente, por recursos de pessoas físicas titulares de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

O objetivo do Fundo consiste em aplicar seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão da Vale S.A.

Este fundo permitiu aplicações apenas no período da oferta pública de ações de emissão da Vale S.A, ocorrido entre o dia 20 de fevereiro e o dia 15 de março de 2002.

Por ser um fundo de renda variável, é uma aplicação de elevado risco, não havendo, entretanto, possibilidade de acarretar perdas superiores ao capital aplicado e nem consequente obrigação de aportar recursos adicionais para cobrir eventual prejuízo do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

### 2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 279/98, pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimentos (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

A demonstração das evoluções do patrimônio líquido referente ao semestre findo em 31 de março de 2017 está sendo apresentada em duas colunas por conta da transferência da administração e contém o período de 3 de outubro de 2016 a 15 de dezembro de 2016, o qual foi administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., apresentada para fins de comparação, foi examinada por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, sem modificação, datado em 08 de março de 2017 e o período de 16 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017, em que o Fundo passou a ser administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

#### **a. Ativos financeiros**

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados como:

- **Títulos para negociação** - Considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, sendo as perdas e os ganhos realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado do exercício.

#### **b. Ações**

As ações disponíveis para negociações são avaliadas com base na última cotação diária de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

#### **c. Bonificações**

Registradas na carteira de ativos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores. Estas ações são consideradas na avaliação da carteira de acordo com o critério citado na Nota 3b.

#### **d. Dividendos e juros sobre capital próprio**

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser considerada “ex-direito” na bolsa de valores.

#### **e. Corretagens e emolumentos**

As despesas de corretagem e emolumentos em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa e apresentadas em “Corretagens e emolumentos”.

#### **f. Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

## 4 Ativos financeiros

### a. Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos ativos financeiros não derivativos classificados como títulos para negociação em 30 de setembro de 2017 são resumidos como segue:

Ativos Financeiros	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	201	201	201
<b>Sub - Total</b>	<b>-</b>	<b>201</b>	<b>201</b>	<b>201</b>
<b>Ativos financeiros sem vencimento</b>				<b>Valor justo</b>
Ações de Companhias Abertas				5.455
<b>Sub - Total</b>				<b>5.455</b>
<b>Total Ativos Financeiros</b>				<b>5.656</b>

### b. Valor de mercado

A Letra Financeira do Tesouro - LFT é atualizada pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

As ações de Companhias Abertas, BDRs (Brazilian Depositary Receipts) e Units são avaliadas a valor justo utilizando-se o preço de fechamento do último pregão divulgado pela B3 Brasil.

## 5 Gerenciamento de riscos

### a. Tipos de riscos

#### *Risco de mercado*

O valor dos ativos financeiros integrantes das carteiras, nos quais o Fundo aplica seus recursos, pode sofrer oscilações em função das cotações de mercado, que estão sujeitas à situação atual e às expectativas políticas, econômicas, setoriais e regulatórias no Brasil e no exterior e à situação específica dos emissores de referidos ativos. Tais oscilações de preços podem afetar negativamente o patrimônio líquido e, conseqüentemente, o valor do investimento do cotista. Essa perda pode ser de caráter temporário, não existindo, entretanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

#### *Risco de crédito*

Consiste no risco de os emissores de ativos financeiros integrantes das carteiras nos quais o Fundo aplica seus recursos, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

### ***Risco de liquidez***

Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento e/ou da carteira do Fundo, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador do Fundo e o administrador dos fundos de investimento poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou da carteira dos fundos de investimento, respectivamente no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, serem obrigados a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação em mercado ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no regulamento.

### ***Risco de concentração***

A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado (s) emissor (es) pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

## **b. Controles relacionados aos riscos**

O risco de cada fundo, bem como o cumprimento de sua política de investimento, é monitorado pela área de risco, completamente segregada da gestão, que se reporta diretamente ao membro do comitê executivo do Banco Santander (Brasil) S.A. responsável pelas atividades fiduciárias. A missão dessa área é permitir que o Fundo assuma determinados riscos e controlá-los de forma prudente. Para tanto, utiliza modelos de controle internacionalmente aceitos, que buscam avaliar o grau de exposição das carteiras às oscilações de preços de mercado a que estão sujeitos os seus ativos e estabelecem limites de perdas toleráveis e níveis máximos de exposição ao risco.

A Gestora mantém volume de recursos em caixa ou em ativos financeiros de alta liquidez, adequado ao fluxo de aplicações e resgates históricos registrados pelo Fundo.

Os modelos utilizados para o gerenciamento do risco de mercado são os seguintes:

- **(VaR) Value at Risk** - Método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira em condições normais de mercado. O modelo baseia-se na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações.
- **Stress Testing** - Esse modelo consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços da magnitude das ocorridas em períodos de crise.
- **Backtesting** - Esse modelo econométrico consiste em validar a precisão do sistema de risco baseando-se no comportamento histórico dos fatores de risco versus o resultado estimado pelo modelo.

Os três métodos, VaR, Stress Testing e Backtesting, são complementares e necessários a um adequado gerenciamento de risco.

## **6 Emissões e resgates de cotas**

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável.

Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As emissões de cotas são com base no valor da cota da data de liquidação da aquisição das ações da Vale S.A. ou da efetiva disponibilidade dos recursos transferidos de outros Fundos Mútuos de Privatização - FGTS ou Clubes de Investimento - FGTS.

O resgate de cotas do Fundo será feito pelo valor da cota de fechamento do dia seguinte ao da solicitação do resgate. O prazo para o pagamento do resgate é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da formalização do pedido.

Segundo a Instrução CVM nº 279/98, em seu artigo nº 20, o resgate poderá ser realizado pelo investidor nas condições estabelecidas pela Lei nº 9.491/97 e pelo Decreto nº 2.430/97, para fins de retorno ao FGTS ou para transferência a outro fundo mútuo de privatização - FGTS ou Clube de Investimento - FGTS.

## **7 Remuneração da administração**

A taxa de administração creditada à Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,50% a.a. e paga mensalmente.

A despesa apropriada a título de taxa de administração e gestão no semestre findo em 30 de setembro de 2017 foi de R\$ 40 e R\$ 2 respectivamente (No período de 16 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017 foi de R\$ 26 e R\$ 14 no período de 3 de outubro a 15 de dezembro de 2016) e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

## **8 Serviços de gestão, controladoria e custódia**

A Administradora delega a gestão da carteira ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pela própria Administradora.

Não há cobrança de taxa de custódia.

Os ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e as ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.

## 9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, gestora ou parte a elas relacionada no semestre findo em 30 de setembro de 2017.

### a. Disponibilidades

Em 30 de setembro de 2017, o Fundo possui saldo em conta corrente no montante de R\$ 8 com o Banco Santander (Brasil) S.A.

### b. Taxa de administração

Em 30 de setembro de 2017 o Fundo não possui saldo a pagar de taxa de administração e gestão. As despesas a título de taxa de administração e gestão estão sendo apresentadas na nota explicativa nº 7 e os serviços de gestão e custódia, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, tesouraria e controladoria estão sendo divulgados na nota explicativa nº 8.

## 10 Tributação

### a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

### b. Cotistas

#### *Imposto de renda*

No resgate de cotas, o imposto de renda será calculado e retido na fonte de acordo com os procedimentos previstos no art. 3º da Lei nº 10.426/02, art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 119/02 e inciso I do art. 3º da Lei 11.033/04:

- (i) Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for inferior ao valor de resgate, o imposto de renda devido será o resultado da soma das parcelas correspondentes a 10% (dez por cento) dos rendimentos apropriados até aquela data e a 15% (quinze por cento) dos rendimentos apropriados entre 1º de janeiro de 2002 e a data do resgate;
- (ii) Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for superior ao valor de resgate, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 10% (dez por cento);
- (iii) Quando não houver rendimento apropriado até 31 de dezembro de 2001, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento);
- (iv) Para todos os casos acima deve-se deduzir da base de cálculo do imposto de renda à remuneração das contas vinculadas do FGTS no mesmo período.

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

## 11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 12 Política de divulgação das informações

A Administradora deverá remeter a cada cotista, bimestralmente, até quinze dias após o encerramento do bimestre, as seguintes informações:

- Números de cotas possuídas e o seu valor;
- Rentabilidade auferida em cada um dos meses do bimestre anterior;
- Valor e composição da carteira, discriminando quantidade, espécie e cotação dos ativos financeiros que a integram, valor de cada aplicação e sua percentagem sobre o valor total da carteira;
- Remuneração da Administradora.

A Administradora deverá remeter, semestralmente, a cada cotista:

- O balanço e demais demonstrações financeiras, referente ao período, acompanhados do relatório do auditor independente;
- Informações sobre o valor dos encargos debitados ao Fundo em cada um dos dois últimos anos;
- Rentabilidade auferida nos últimos quatro semestres.

## 13 Rentabilidade

### a. Patrimônio líquido médio mensal, evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	% Rentabilidade		% Benchmark (*)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2017	-	86,5663				
30/04/2017	5.377	82,3834	(4,83)	(4,83)	(7,79)	(7,79)
31/05/2017	5.191	81,4228	(1,17)	(5,94)	(1,09)	(8,79)
30/06/2017	5.141	86,6020	6,36	0,04	6,74	(2,65)
31/07/2017	5.556	93,1213	7,53	7,57	7,93	5,07
31/08/2017	5.884	103,8366	11,51	19,95	12,08	17,76
30/09/2017	6.066	94,5240	(8,97)	9,19	(9,15)	6,98

**b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no período/semestre**

Semestre/Períodos	Patrimônio Líquido Médio	(%) Rentabilidade	(%) Benchmark (*)
Semestre findo em 30 de setembro de 2016	5.538	9,19	6,98
Período findo em 31 de março de 2017	5.936	5,67	6,17
Período findo em 15 de dezembro de 2016	4.554	59,19	44,19

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(\*) O Fundo utiliza como *benchmark* a variação acumulada da ação da VALE ON.

**14 Política de divulgação das informações**

As informações sobre composição da carteira, demonstrações contábeis e rentabilidades são disponibilizadas por meio do site [www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos). Os valores diários de patrimônio líquido e cota são divulgados por meio de entidades de classe de instituições do Sistema Financeiro Nacional, realizada em periódicos de ampla veiculação. Quaisquer informações referentes ao Fundo, inclusive sobre resultados do Fundo em exercícios anteriores, poderão ser solicitadas por meio do e-mail [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br).

**15 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

**16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

**Instrução CVM no 381, de 14 de janeiro de 2003**

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a Administradora, no semestre findo em 30 de setembro de 2017, somente contratou a KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

\* \* \*

Adan Bruno Camilo Conceição  
Contador CRC - 1SP273311/O-9

Erick Warner de Carvalho  
Diretor Executivo